

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 2009
BRASÍLIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O Tribunal Superior Eleitoral torna pública a retificação do REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS 2009, no item descrito a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Regulamento.

1. Abertura

O Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE) realizará seleção de projetos culturais visando à elaboração da programação cultural do exercício de 2009.

A seleção dos projetos seguirá as diretrizes estabelecidas neste regulamento, que contempla as informações para a inscrição de projetos culturais dentro das modalidades e programas previstos pelo CCJE, além de regulamentar o uso dos espaços.

A critério do comitê de seleção poderá haver subvenção parcial ou total de projetos culturais.